

Deputados contam azeitonas e senadores ajudam 'sommeliers'

Alan Marques/18.05.96

O senador Gilberto Miranda (PMDB-AM) quer regulamentar a profissão de "sommelier". A categoria designada pela palavra francesa que significa "pessoa encarregada da adega nos restaurantes" é pequena e pouco conhecida no País, mas ainda assim, Miranda acha que merece a atenção do Congresso. Como ele, inúmeros outros parlamentares apresentam projetos de lei inusitados ou até absurdos, que chamam a atenção porque são restritos a grupos ou circunstâncias. Por isso mesmo, correm o risco de se transformar, depois de aprovados, em leis impraticáveis.

O Senado não perde para a Câmara - que há alguns anos examinou um projeto sobre a quantidade de azeitonas que os pastéis deveriam conter - na apresentação de matérias "curiosas". O senador Júlio Campos (PFL-MT), por exemplo, tem dois projetos que geram mais problemas do que soluções. Um deles, cria moeda e cédulas para os deficientes visuais, com tamanho e forma diferentes e inscritas em Braille. Não explica como esse "dinheiro paralelo" se integraria ao mercado.

O outro, obriga a inclusão de exames orais nos concursos públicos para empregos na administração federal e para ingresso de estudantes em escolas federais. "As provas serão gravadas e transcritas em atas assinadas por, no mínimo, três pessoas isentas que as tenham assistido", recomendou.

Garrafas - O assunto que preocupa o senador João Rocha (PFL-TO) é a troca de garrafas de refrigerantes e bebi-



Miranda: "Profissão de 'sommelier' merece atenção do Congresso"

das. Ele tem um projeto de lei que autoriza a troca de vasilhames, recipientes ou embalagens de uma marca por outra em qualquer posto de venda, desde que sejam do tipo padrão utilizado por todas as marcas do produto. "O titular da marca inscrita no vasilhame não poderá impedir a sua reutilização, ainda que por empresa concorrente, assegurando ao consumidor final plena liberdade de troca dos mesmos", esclareceu o senador.

Já o senador Flaviano Melo (PMDB-AC) se interessa pela troca de baterias de telefone celular. Projeto de sua autoria obriga as lojas que comer-

cializam baterias de celular a receberem as usadas, na hora da compra de uma nova. Ao entregar a bateria velha, determina o senador, o consumidor deve receber um desconto de pelo menos 10% sobre preço da bateria nova que estará adquirindo. Melo argumenta que o objetivo de seu projeto é "evitar a contaminação do meio ambiente". Só que o senador se esqueceu de incluir em seu projeto, de difícil execução, pilhas e outros produtos comprovadamente tóxicos - comercializados em número muito maior do que as baterias de celular.